



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021/SEAP/PA
PROCESSO Nº. 2021/338062**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
095/2021/SEAP/PA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - SEAP E A
IMPRESA NACIONAL, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827-PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a IMPRESA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Casa Civil da Presidência da República, conforme Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOU, Seção 1 Edição Especial, de 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Coordenadora Substituta de Gestão do Acervo e Relacionamento Externo, Senhora NELI DA COSTA SERAFIM GONÇALVES, brasileira, casada, portadora do RG nº 947.925 e do CPF nº 375.837.271-20, residente e domiciliada em Brasília/DF, nomeado pela Portaria nº 935, de 06/12/2022, do Secretário-Executivo da Secretaria Geral da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 36, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOU, Seção 1, de 02 de fevereiro de 2023, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, observando o que consta do Processo nº 2021/338062, elaborado em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula décima do Contrato nº 095/2021/SEAP/PA, referente a prorrogação de prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam mediante este termo aditivo que a cláusula décima do contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

NELI DA COSTA SERAFIM GONÇALVES
Assinado de forma digital por NELI DA COSTA SERAFIM GONÇALVES
Dados: 2023.05.17 17:52:26 -03'00'





“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em **20/05/2023** e encerrando em **20/05/2024**, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, a seguir especificado: Funcional Programática: 97.101 03.131.1508.8233; Natureza De Despesa: 339039; Fonte: 0.1.500.0000.01; Ação: 286569; PI: 4120008233c.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este contrato será publicado pela **CONTRATANTE**, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, 18 de maio de 2023.

NELI DA COSTA Assinado de forma digital
por NELI DA COSTA
SERAFIM SERAFIM GONCALVES
GONCALVES Dados: 2023.05.17
17:53:09 -03'00'

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047 RODRIGUES:5774047
7 Dados: 2023.05.18 16:21:56
-03'00'

NELI DA COSTA SERAFIM GONÇALVES
Imprensa Nacional

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA
RODRIGUES**
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF



2022/311364	2430
2022/220868	1426, 1424, 1423, 1421
2022/233121	1416
2022/148823	1406, 1408, 1409, 1411
2022/134720	1673
2022/207372	1481, 1484, 1485, 1487
2022/197023	1478, 1476, 1475, 1474
2022/145048	1671
2022/146135	1259, 1260, 1261, 1262
2022/145265	1521, 1522, 1523
2022/209526	1471, 1466, 1472
2022/164218	1339, 1340, 1341
2022/330872	2434
2022/172459	1420
2022/278284	1975, 1982
2022/149940	1407
2022/240482	1927, 1928
2022/217271	2037, 2028, 2034
2022/240168	1915
2022/182217	5776, 1735, 1732
2022/110582	1388
2022/211701	1694, 1695, 1696, 1697
2022/202417	1524, 1525, 1526, 1527
2022/169134	2084, 2063, 2064
2022/261390	2021, 2024, 2017, 2014
2022/298731	1955
2022/253115	1948, 1950, 1951
2022/218277	1533, 1534, 1531, 1532
2022/169720	1496, 1497, 1499, 1501
2022/211727	1529, 1530
2022/174615	2827, 1657
2022/419095	3170, 3172, 3173, 3175
2022/381003	3212, 3206
2022/194375	1422
2022/1179033	12126, 12127, 12129
2022/1122057	12121, 12122, 12123, 12124, 12125
2022/385884	3223, 3226
2022/363045	2837, 3232, 2845, 3234, 2880, 3236
2022/217227	1811, 1711, 1712, 1713
2022/241483	1377
2022/210712	1702, 1703, 1704
2022/90905	1597
2022/136985	1454, 1457, 1461
2022/143240	1676, 1678
2022/235089	2046, 2052, 2042
2022/282179	3201
2022/411539	4810
2022/246972	2418
2022/174186	1722, 1720, 1724, 1722
2022/174258	1726, 5775, 1727
2022/174915	1707, 1708, 1709, 1710
2022/205273	1570
2022/212306	1738, 1740
2022/408727	3216, 3219
2022/390039	3293
2022/242848	2205
2022/280825	2424, 2425
2022/301957	2429
2022/289437	2428
2022/272101	2422
2022/274942	1715, 1717
2022/175414	1742
2022/263657	2421
2022/258926	2420
2022/454519	3937, 3914, 3916, 3936
2022/248950	2419
2022/158072	2302, 2304, 2305
2022/102281	2054, 2056
2022/147316	1990, 1994, 1984
2022/200759	2070, 2066, 2067, 2068
2022/216997	2004, 2090, 2003, 2002
2022/73486	2208
2022/163961	2161, 2162, 2163
2022/296474	2427
2022/347832	2460, 2461, 2462, 2787, 2788, 2789
2022/294306	2426
2022/375834	3180, 3183
2022/389173	3299
2022/424683	3187, 3189, 3191, 3193
2022/174400	3260, 3264, 3276
2022/360668	3314
2022/360388	3310
2022/380000	3306
2022/375106	3279
2022/360331	3171, 3174
2022/249190	3154, 3160, 3162, 3166
2022/102550	1291, 1294
2022/299544	3375, 3376, 3377, 3381, 3382
2022/338490	3303, 3304
2022/363581	3301
2022/273895	3285, 3290, 3287
2022/366775	3199
2022/369973	3277
2022/312408	3325, 3326, 3327, 3328, 3330, 3331, 3333, 3334, 3335, 3336, 3337

2022/474857	3148
2022/372538	3177

Protocolo: 940403

**PORTARIA Nº 3863/2023/CRH/DGP/SEAP
Belém, 19 de Maio de 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023; Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) CRISTIANE ALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 54189914/4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 10/05/2023.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 940413

**PORTARIA Nº 174/2023 – GAB/SEAP
Belém, 16 de maio de 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora NUBIA JANE DA SILVA BATISTA - Matrícula Funcional nº 5934864, designar a servidora WANESSA ALBUQUERQUE FERREIRA CORRÊA - Matrícula Funcional nº 5952552 para atuar como fiscal titular e em substituição ao servidor LUIS PAULO WANGHON MAIA - Matrícula Funcional nº 5917920, designar o servidor JAILTON DA SILVA CHAVES - Matrícula Funcional nº 5952546 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 107/2022/SEAP, celebrado entre a empresa L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a Construção da Portaria Unificada, da Central de Monitoramento, da Muralha de Bloqueio Visual, de 04 Guaritas e de um Acolhimento da Polícia Militar, localizado na br-316, km 53 - distrito de Americano s/nº, no município de Santa Izabel - PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 940582

LICENÇA MATERNIDADE

**LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 577/2023 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 19 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora ÉRICA DA SILVA DE SOUSA, Coordenador Administrativo, Matrícula nº 57216569/4, no período de 09/05/2023 a 04/11/2023.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 940392

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2021/SEAP
Termo aditivo: 2**

Data da assinatura: 18/05/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do prazo de vigência

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando em 20/05/2023 e encerrando em 20/05/2024, permanecendo o valor global de R\$ 60.000,00.

Contrato: 095/2021/SEAP

Contratado: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Endereço: Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 940417

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 004/2021

3º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 004/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.